

PORTARIA Nº 053 de 12/02/2020

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Contratar o seguinte servidor para o cargo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Áreas Comuns:

Bloco: Filosofia

Vaga: FACELI

Classificação	Candidato
1º	SANDRO DAU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli